

Aos Senhores

GUILHERME MACHADO CASALI / FELIPE RAFAEL POPOVICZ

DIRETOR PRESIDENTE / GERENTE ADMINISTRATIVO

INST DE PREVID SOCIAL DOS SERV PUBL DO MUNIC DE JLE

Rua Otto Boehm, 442 - América

89.201-700 - Joinville - SC

Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912452781

Contratante: INST DE PREVID SOCIAL DOS SERV PUBL DO MUNIC DE JLE

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Alteração de Endereço Sede e de Cobrança.

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração do endereço sede e de cobrança, efetivados por este Termo de Apostilamento de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima do referido contrato.

DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

Contratante: **INST DE PREVID SOCIAL DOS SERV PUBL DO MUNIC DE JLE**

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Pc Nereu Ramos, 372 - Centro

89201-170 - Joinville/SC

Leia-se:

Contratante: **INST DE PREVID SOCIAL DOS SERV PUBL DO MUNIC DE JLE**

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Rua Otto Boehm, 442 - América

89.201-700 - Joinville - SC

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato **9912452781**, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

(Assinado eletronicamente)
SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS

FAM/avt



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves de Mattos, Chefe de Secao - G1**, em 27/05/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49449205** e o código CRC **75CA788C**.